



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.153 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

04 de julho de 2025 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FÁBIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINA GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
 contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para

ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2960 de 30 de junho, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$79.713,51, para fins que se especifica e da outras provisões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2967 de 4 de julho, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.000.000,00, para fins que se especifica e da outras provisões.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.22 Fundo Municipal de Saúde
2.837 MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL

4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES GUS - Transferências do Fundo Estadual 1.000.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 1.000.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000.000,00

Valor Total Suplementado R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/04, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.000.000,00

III - Anulação de Dotação : \$1.000.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
01.08 Secretaria Municipal de Obras

1.032 Infraestrutura, saneamento e pavimentação

4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Imposto 1.000.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 1.000.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000.000,00

Valor Total Anulado R\$ 1.000.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de julho, 2025

ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

ERRATA

Em razão de erro material da documentação objeto de publicação da Câmara Municipal de Seropédica realizada na página 16, do Boletim Oficial do Município de Seropédica – Edição Extra nº 2.146 – Ano VIII, de 01 de julho de 2025 (terça-feira), faz-se a seguinte errata:

ONDE LÊ-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2025;

LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2024.

REPUBLICAÇÃO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2024
- CONTRATANTE: Câmara Municipal de Seropédica
- CONTRATADO: Centro Nacional de Pesquisa de Informática – CNPI
- OBJETO: contratação de empresa fornecedora de apoio técnico operacional (sistemas, equipamentos), insumos básicos para impressoras (cartuchos e papel), rede de microcomputadores, notebooks e rede de telefonia (site e link dedicado à internet)
- VIGÊNCIA: 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2027
- VALOR TOTAL: R\$ 3.256.920,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos e vinte reais)
- INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01 de julho de 2025
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 17, 28 e seguintes, da Lei 14.133/21

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358

Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br

Página 1